



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 011/2019

De 12 de Novembro de 2019.

**Decreta a Transferência das
Comemorações do Feriado Estadual do
Dia da Consciência Negra e dá outras
providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos VIII e XI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de transferir as comemorações do dia 20/11/2019 – Dia da Consciência Negra, para o dia 18/11/2019, em virtude de acontecer uma Ação Cidadã no Povoado Cabeça Dantas, na Zona Rural do município, no dia 20/11/2019.

CONSIDERANDO o interesse público para com a população em geral, proporcionando mais atendimento em diversas áreas da Saúde no município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida as Comemorações do Feriado Estadual – Dia da Consciência Negra, 20/11/2019 para o dia 18/11/2019 (segunda-feira) abrangendo todos os profissionais deste município em efetivo exercício, exceto os servidores de áreas essenciais.

Art. 2º - Que cópia deste Decreto seja enviada aos órgãos interessados, para as providencias necessárias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Belém/AL, em 12 de Novembro de 2019.

**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa
Prefeita**

Este Decreto foi registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste município em 12 de Novembro de 2019 e publicada no mural desta prefeitura nesta mesma data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELÉM/AL**

REGISTRADO E PUBLICADO

EM 12 / 11 / 19 .

Ass. do Servidor Responsável